



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Alterar o Colegiado do curso de Design Digital.

A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar *pro tempore* os docentes **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA** e **BRUNO GÓIS MATEUS** (titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação) a comporem o Colegiado do Curso de **Design Digital** com mandatos de 18 de maio de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. A alteração ocorreu em decorrência da vacância do docente VICTOR AGUIAR EVANGELISTA DE FARIAS, então titular, e do afastamento do suplente, o docente CRISTIANO BACELAR DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Colegiado do curso de Design Digital passa a contar com a seguinte composição: **PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUSA** (representante titular da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **INGRID TEIXEIRA MONTEIRO**, **ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO** (representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Design e Experiência), **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA** (representante titular da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), **JOÃO VILNEI DE OLIVEIRA FILHO** (representante titular da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital) e **VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ NETO** (representante titular da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios) , com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022; *pro tempore* **DIANA PATRÍCIA MEDINA PEREIRA** (representante suplente da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **GERMANA FERREIRA ROLIM** (representante suplente da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios) e **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA** (representante suplente da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar) com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022; e *pro tempore* **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA** e **BRUNO GÓIS MATEUS** como representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação do Colegiado do Curso de **Design Digital**, com mandatos de 18 de maio de 2023 a 28 de fevereiro de 2025

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO**, Diretor, em 13/06/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307146** e o código CRC **ABF471DC**.
